FLS. N.º 103

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO



Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 Fone (17) 3466-3900 — Fax Ramal 222 Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br Cardoso - Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBICO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 087/2019, ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO E ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE CARDOSO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 46.599.825/0001-75, com sede na cidade de Cardoso, Rua Cenobelino de Barros Serra, nº. 870, neste ato representado por JAIR CESAR NATTES, brasileiro, maior casado, portador do RG nº. 15.627.239-8 SSP/SP e do CPF nº. 070.811.738-45, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela sua Secretária Sra. CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA, portadora do RG. 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF nº 143.331.338-31, doravante denominados como ÓRGÃO GESTOR e de outro lado a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO, CNPJ 21.614.123/0001-92, com sede à Rua Joaquim Cardoso, 1.554 — Centro - Cardoso/SP, doravante denominado simplesmente ENTIDADE, neste ato representada pela Presidente da entidade, Senhora DANIELA CASTANHO DE LIMA SILVA, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 39.987.159-7 SSP/SP e do CPF nº 878.970.409-68, residente na Rua Rui Barbosa, nº 1.226 — Centro — Cardoso/SP, celebram entre si este Termo Aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 004/2019, para até 28/02/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - Referido termo se faz pelos seguintes motivos:

- Considerando que a entidade solicitou a continuidade do repasse para o exercício de 2020, tendo seu plano de trabalho devidamente aprovado pela Secretária de Saúde;
- Considerando que o Termo de Fomento nº 004 terá sua vigência expirada em 31/01/2020, e visando celebrar termo aditivo para o repasse no exercício de 2020;
- Considerando que foi protocolado junto ao Poder Legislativo Projeto de Lei tendo como objeto autorização de repasse financeiro para a referida entidade no decorrer de 2020, com tramitação em regime de urgência especial, no entanto, o Poder Legislativo reprovou a urgência.

موجمه

gol

# PATRIACIJUSTIMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - Fax Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

- Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Lei para firmarmos o Termo Aditivo para o repasse em 2020, e pelo fato do mesmo não ser apreciado antes de 31/01/2020 é que celebramos este instrumento, e que em sendo aprovado emitiremos novo Termo Aditivo com valores e prazos para prestação de contas.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Referido instrumento é exclusivamente para prorrogação da vigência, não inclui neste valor de repasse, pois o mesmo está vinculado à autorização legislativa.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cardoso, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas não resolvidas amigavelmente.

Assim, justas e acertadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas a tudo cientes que também assinam.

Cardoso, 17 de janeiro de 2020.

Pelo Órgão Gestor:

Jair Cesar Nattes Prefeito Municipal Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva Secretária de Saúde

Pela Entidade:

Daniela Castanho de Lima Silva

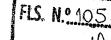
Presidente

Testemunh

1)

Cláudia Domingues Machado Assistente de Serv. Administrativos RG. 25.623.965-4 2).

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves Assistente de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - Fax Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

#### ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/SP

CNPJ N°: 46.599.825/0001-75

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO

CNPJ N°: 21.614.123/0001-92

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 - TERMO ADITIVO 001

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

VIGÊNCIA: 28/02/2020

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E CUIDADOS A

ANIMAIS (CÃES E GATOS)

VALOR: -

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente dispensa, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Cardoso, 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Nome e cargo: Jair Cesar Nattes - Prefeito

E-mail institucional: <u>prefeitura@cardoso.sp.gov.br</u> e <u>prefeito@cardoso.sp.gov.br</u>

E-mail pessoal: jairnattes@hotmail.com

Assinatura:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO

Nome e cargo: Daniela Castanho de Lima Silva - Presidente

E-mail institucional: jo.parpinelli@bol.com.br

E-mail pessoal: danycastanho @ hot mail.com.

Assinatura: L

represent